



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 433, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

**CANCELA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE
OPERADOR DE BRITADOR.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, **CANCELA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE OPERADOR DE BRITADOR** do servidor, **LEANDRO JAPPE**, Auxiliar de Serviços Gerais Externos, matrícula nº 246/1 lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em quatorze de novembro de dois mil e dezessete.


Edison Osváldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
14/11/2017


Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.
14 de 11 de 17